

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 28/2025

Responsável pela demanda: Regina A. de Avila Mumbach.	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR.	
Justificativa da necessidade: A aquisição de uma lavadora de alta pressão tipo WAP justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, conservação e higienização adequadas das dependências da Câmara Municipal, garantindo um ambiente organizado e salubre para servidores, vereadores e munícipes, além de otimizar o trabalho da equipe de serviços gerais, proporcionando maior eficiência na remoção de sujeiras difíceis, economizando tempo, água e recursos de manutenção.	
Teixeira Soares/PR, 15 de setembro de 2025.	
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.	

Venho por meio deste solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para prestar o objeto acima.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a solicitação retro.

Teixeira Soares/PR, 15 de setembro de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão tipo WAP, para a Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 62.725,59.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE**

Saldo atual da dotação para o exercício 2025 – R\$ 4.963,70.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 539.883,92.

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida, conforme orçamento disponibilizado.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.


Angelita Kava
Contadora

Encaminhado à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 28/2025 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por se tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação para aquisição de lavadora de alta pressão, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 49/2025 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a aquisição mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, bem como publicação do aviso de dispensa de licitação no diário oficial dos municípios, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 19/2025**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025****1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Lavadora de alta pressão completa com acessórios	01	- Motor de indução; - Tensão 220v; - Pistola de alta pressão com gatilho automático (tipo start/stop); - Mangueira de alta pressão de no mínimo 6 metros de comprimento; - Potência mínima: 2300 kW; - Pressão mínima: 2300psi. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	UND

O produto deve estar com a especificação em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca do produto; deve ser fornecido produto novo e de qualidade, que se enquadre nas especificações deste item.

Conforme este item, a especificação do produto descrito foi considerada a solução mais adequada no momento para uso ou melhoria das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O produto deve ser entregue na especificação solicitada nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento do produto.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

A entrega do produto será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

O bem deverá ser recebido por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação da Senhora Presidente.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.



Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 16/09/2025.


Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 59/2025

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de lavadora de alta pressão, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 28/2025.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:



Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

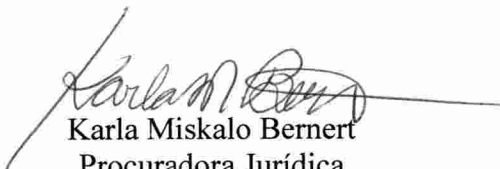
...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. À Senhora Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2025.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2025, requiero que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 16 de setembro de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 17/09/2025	Data de encerramento para recebimento das propostas: 22/09/2025	
Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: Aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR. Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com		
Informações e esclarecimentos: (42) 9 3505 0263.		

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2025.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025****FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.****TERMO DE REFERÊNCIA****1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

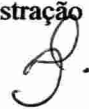
PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Lavadora de alta pressão completa com acessórios	01	- Motor de indução; - Tensão 220v; - Pistola de alta pressão com gatilho automático (tipo start/stop); - Mangueira de alta pressão de no mínimo 6 metros de comprimento; - Potência mínima: 2300 kW; - Pressão mínima: 2300psi. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	UND

O produto deve estar com a especificação em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca do produto; deve ser fornecido produto novo e de qualidade, que se enquadre nas especificações deste item.

Conforme este item, a especificação do produto descrito foi considerada a solução mais adequada no momento para uso ou melhoria das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública



pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O produto deve ser entregue na especificação solicitada nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento do produto.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou



- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

A entrega do produto será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

O bem deverá ser recebido por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 17 de setembro de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

OBSERVAÇÃO/ATENÇÃO: só preencher esse documento se o(s) produto(s)/serviço(s) oferecido(s) ser(em) o(s) mesmo(s) solicitado(s) neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Lavadora de alta pressão completa com acessórios	01	- Motor de indução; - Tensão 220v; - Pistola de alta pressão com gatilho automático (tipo start/stop); - Mangueira de alta pressão de no mínimo 6 metros de comprimento; - Potência mínima: 2300 kW; - Pressão mínima: 2300psi. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Lavadora de alta pressão completa com acessórios		UND	

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 22/09/2025

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.

Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com

Informações e esclarecimentos: (42) 9 3505 0263.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2025.


Presidente da Câmara Municipal

no PNCP — Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas as 12:00 horas e das 13:30 horas as 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-1539, ou pelo e-mail: licitacao@tapira.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis da abertura dos envelopes.

Tapira – PR, 16 de setembro de 2025.

RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner Joao Peres da Silva
Código Identificador:C7339CFE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2024 -
ID N.º 2560

REF. DISPENSA N.º 15/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ronald R. L. Smarzaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Diego Salustiano Pereira**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a cláusula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 17 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Acrescenta-se ao valor do contrato a quantia de R\$ 14.240,00 (atorze mil duzentos e quarenta reais), devido a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por mais 04 (quatro) meses, passando seu valor contratual para a quantia de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no digitalmente na presença de duas testemunhas.

Tapira (PR), 17 de setembro de 2025.

RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

DIEGO SALUSTIANO PEREIRA
Apice Projetos e Consultoria & CIA LTDA

Publicado por:
Matheus Sant Ana Andrade
Código Identificador:5C9734CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01/04/2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: Participação do evento “5.º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” a ser promovido pela IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, em Foz do Iguaçu/PR, de 24 a 26 de setembro de 2025.

EMPRESA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 32.651.451/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$2.990,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA: 17/09/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucz
Código Identificador:E91DBEDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
19/2025

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 22/09/2025

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.

Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com

Informações e esclarecimentos: (42) 9 3505 0263.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucz
Código Identificador:21881C9E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
20/2025

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 22/09/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de etiquetas patrimoniais para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.

Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 19/2025, assim como as empresas GASPARELO FERRAMENTAS LTDA, CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, LOJAS QUERO QUERO e MERCADO MÓVEIS LTDA responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 09 de outubro de 2025.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Lavadora de alta pressão completa com acessórios RE 145	- MOTOR DE INDUÇÃO - TENSÃO 220V - PISTOLA COM GATILHO START/STOP - MANGUEIRA COM 8m - POTÊNCIA MÍNIMA 2300W - PRESSÃO MÍNIMA: 2320PSI - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND OL	3.129,00

Razão social:	Gaspardo Ferramentas L.T.D.A
CNPJ:	34.290.876.0001/31
Endereço:	R Benjamin Constant, 253
Valor global da proposta:	3.129,00
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	BANCO SICREDI AGÊNCIA 0719 C/C 1492-1
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

Teixeira Soares OL de Outubro de 2025.

34.290.876/0001-31
Teixeira Soares

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

GASPARELO FERRAMENTAS LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N
CENTRO
CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES-PR

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Lavadora de alta pressão completa com acessórios	WAP 5100 TURBO 220 V.	UND	3.779.00

Razão social:	CHRISTIAN MARY HILGENDORF BUENO
CNPJ:	05.212.283/0001-59
Endereço:	RUA XV DE NOVENO 128
Valor global da proposta:	3.779.00
Validade da proposta:	30 DIAS
Informações bancárias em nome da empresa:	BANCO DO BRASIL AG 4661-2 CC 23750-7
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

TEIXEIRA SOARES, 30 de Setembro de 2025.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY H. BUENO

Rua 15 de Novembro, 126 - Centro
84.530-000 - Teixeira Soares - Paraná

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Lavadora de alta pressão completa com acessórios	lavadora de alta pressão profissional 4ap com bote turbo 2600/1700w R\$ 1739,90	UND	1.739,90

Razão social:	Travessa Expedicionários nº 217 96418264067128 lojas Quatro
CNPJ:	96418264067128
Endereço:	Travessa Expedicionários nº 217
Valor global da proposta:	1.739,90
Validade da proposta:	7 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

Terceira semana, 01 de Outubro de 2025.

Priscila Demowski

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

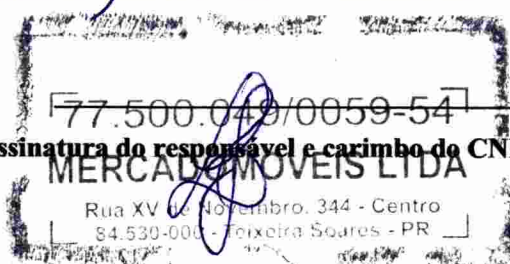
ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
01	Lavadora de alta pressão completa com acessórios	Wop Premium indução Pressão trabalho 3000 LIBRAS Pressão máxima 2400 PSI Potência elétrica 1900W mangueira 5,5m Fio 5m	UND 1	R\$ 1499,90

Razão social:	mercado móveis LTDA
CNPJ:	77500.049.0059-54
Endereço:	Rua XV de novembro 344, Centro
Valor global da proposta:	R\$ 1499,90
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	AG 3306-S CIC 193.183-0
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

Teixeira Soares, 01 de Outubro de 2025

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)





MERCADOMOVEIS- LTDA
CNPJ: 77.500.049/0059-54
RUA XV DE NOVENBRO NUMERO 344
CEP: 84.530-000
FONE: (42) 998564447

ORÇAMENTO

DESC. PRODUTO	UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
---------------	----------	----------------	-------

LAVAD PRESSAO WAP PREMIUM INDUCAO	1	R\$1.499,90	R\$1.499,90
Características do produto •Especificações Técnicas: •Modelo: Premium •Uso c/ detergente: Sim •Acessórios: Lança bico turbo •Pressão de Trabalho : 2000 Libras •Vazão Máxima 360L/h - Pressão máxima 2400 PSI •Potência Elétrica (W): 1.900 •Comprimento do fio: 5 Metros •Mangueira de 5,5 metros •Dimensões do Produto: •Altura: 74,5 cm •Largura: 26,5 cm •Profundidade: 34,5 cm •Peso: 13 kg •Garantia: 12 meses			
Descrição A Wap Premium é perfeita para a remoção das piores manchas e sujeiras. A lavadora de alta pressão conta com 1900 Watts de potência e 2000 libras de pressão para uma limpeza facilitada e eficiente. Uma prática lança bico turbo acompanha o produto, a fim de assegurar ainda mais praticidade e precisão de desempenho. O equipamento é indicado para uso profissional e residencial, podendo ser utilizado em jardins, chácaras, veículos e áreas de piscina. As rodas e a mangueira de 5 metros garantem mobilidade total. O design compacto evita problemas ao guardar o equipamento.			

TEIXEIRA SOARES, 01 DE OUTUBRO DE 2025.
VÁLIDO POR 30 DIAS.

77.500.049/0059-54

MERCADOMÓVEIS LTDA

Rua XV de Novembro, 344 - Centro

84.530.000 - Telex: 111111111111111111

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

As empresas MERCADO MÓVEIS LTDA E LOJAS QUERO QUERO apresentaram os menores valores entre os orçamentos, porém as lavadoras ofertadas por ambas não atendem às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação, pois possuem potência de 1900 W e 1700 W, respectivamente, as quais são inferiores à potência mínima requerida de 2300 W.

Logo, escolhe-se a empresa GASPARELO FERRAMENTAS LTDA como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou o item na forma desejada pela Administração;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea;
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob o aspecto econômico, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução do serviço.

Encaminho este processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 09 de outubro de 2025.

~ ~
Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.290.876/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GASPARELO FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASPARELO AGRO MAQ	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATALAIA.IRATI@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (42) 3422-1295/ (42) 3422-3506
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 09:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 34.290.876/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:40 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **4D32.317E.71EF.7424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.290.876/0001-31
Razão Social: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANTE / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100602265368788055

Informação obtida em 06/10/2025 09:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.290.876/0001-31

Certidão nº: 59687427/2025

Expedição: 06/10/2025, às 09:57:14

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPARELO FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.290.876/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FL. 33

M

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038010855-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.290.876/0001-31**

Nome: **GASPARELO FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

893/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXHZ5UFFH3ZJXTH9XBU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
66613	34.290.876/0001-31		490

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO

RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N - CENTRO - SALA Teixeira Soares - PR CEP: 84530000

Teixeira Soares, 09 de Outubro de 2025

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GASPARELO FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.290.876/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:49 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DFmSPZJ0YssH6kRAzSMf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.290.876/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa:

Nome/Nome Empresarial:

VALDEMAR LUIS GASPARELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARINO ANTONIO GASPARELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

CONTRATO SOCIAL

GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

VALDEMAR LUIS GASPARELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Marechal Mallet, nº 222, bairro Alto da Glória, Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, inscrito no CPF 285.930.819-91 e portador da carteira nacional de habilitação nº 00428697026 emitida pelo DETRAN/PR., **MARINO ANTONIO GASPARELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 1035, bairro Nhapindazal, Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, inscrito no CPF/MF sob nº 488.911.349-53 e portador da carteira nacional de habilitação nº 01616157312, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GASPARELO FERRAMENTAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Benjamin Constant, s/n, centro, Município e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP 84.530-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será de :

46.61-3-00- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, inclusive partes e peças;

46.63-0-00- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais;

47.44-0-01- Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;

47.32-6-00- Comércio Varejista de Lubrificantes;

46.42-7-02 - Comercio atacadista de equipamentos de proteção individual(EPI);

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso agropecuário;

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
VALDEMAR LUIS GASPARELO	50,0%	25.000	R\$ 25.000,00
MARINO ANTONIO GASPARELO	50,0%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL:	100,0%	50.000	R\$ 50.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:02 SOB Nº 41209097381
PROTOCOLO: 194215679 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903333639. NIRE: 41209097381.
GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO que o solo de fiscalização
foi atestado e assinado pelo documento
entregue a parte.

CONTRATO SOCIAL

GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sr. MARINO ANTONIO GASPARELO com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A Sociedade declara para os devidos fins que se encontra na condição de MICROEMPRESA, de acordo com a Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entre que a parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:02 SOB Nº 41209097381.
PROTOCOLO: 194215679 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903333639. NIRE: 41209097381.
GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : os quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Teixeira Soares – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

1ª TABELONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

VALDEMAR LUIS GASPARELO

CPF 285.930.819-91

1ª TABELONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Teixeira soares, Pr., 16 de Julho de 2019.

MARINO ANTONIO GASPARELO

CPF 488.911.349-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:02 SOB Nº 41209097381.
PROTOCOLO: 194215679 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903333639. NIRE: 41209097381.
GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 09 de outubro de 2025.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 09 de outubro de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

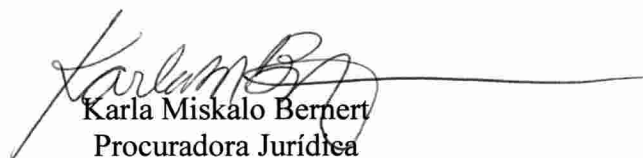
PARECER JURÍDICO N.º 64/2025

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de lavadora de alta pressão, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 28/2025.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pela Senhora Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 09 de outubro de 2025.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação do serviço, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR

EMPRESA: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 34.290.876/0001-31

VALOR: R\$ 3.129,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 09/10/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025 nos diários oficiais;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 09 de outubro de 2025.


Inês Aparecida Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Pregoeiro referentes ao Pregão Presencial supra citado, a favor do licitante a seguir descrito:

ALEX KNIERIN DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ de nº. 05.802.169/0001-89, tendo os itens vencidos totalizado a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
L. B. GONÇALVES - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 00.963.340/0001-18, tendo os itens vencidos totalizado a quantia de R\$ 6.622,61 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos);

Tapira, 06 de outubro de 2025.

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Sant Ana Andrade
Código Identificador:05D511B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR
EMPRESA: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 34.290.876/0001-31
VALOR: R\$ 3.129,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 09/10/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:BAE3EDBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 03, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, artigo 11 da Lei Municipal N.º 2.185, de 18/12/2024, publicada em 19/12/2024, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:
Art. 1.º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01 LEGISLATIVA	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	
0101 AÇÕES DO LEGISLATIVO	
01.031.0101.2-003 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$20.000,00
01.031.0101.1-001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
TOTAL	R\$40.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01 LEGISLATIVA	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	
0101 AÇÕES DO LEGISLATIVO	

01.031.0101.2-003 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.3.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
TOTAL	R\$40.000,00

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

INÊS APARECIDA FERREIRA,	RAFAEL DE MELLO,	RICARDO VIEIRA GUIMARÃES,
Presidente.	Primeiro Secretário.	Segundo Secretário.

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:F60DD3DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE TEIXEIRA SOARES/PR.

Fundamento: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.963.850/0001-94, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua XV de Novembro, nº 135 – centro – TEIXEIRA SOARES Paraná, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço**, forma de aquisição imediata, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do DECRETO Nº 1.945 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, demais normas aplicáveis e também das exigências estabelecidas neste edital e seus eventuais anexos, consoante os critérios e exigências estabelecidas a seguir, nos seguintes termos:

Data e horário limite para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação	14/10/2025.
Realização de sessão pública para análise das propostas e documentos de habilitação	15/10/2025, a partir das 10h30min, na sala de Licitações e Compras Rua XV de Novembro, 135 – Centro- Teixeira Soares - Pr
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	licitacaocompras@teixeirasoaes.pr.gov.br
Link para acesso integral desse edital	https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=3e1c1d33f3k3e&nc=12083

Teixeira Soares, 10 de outubro de 2025

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:F07521FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 43/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2025

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, torna público o aviso de Contratação de empresa especializada para